



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI

Rua Sete de Setembro, nº 543 - Centro - Borebi/SP - CEP: 18.675-000 - CNPJ: 03.804.701/0001-71  
Fone: (14) 3267-1171 - www.camaraborebi.sp.gov.br - E-Mail: contato@camaraborebi.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOREBI, REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2021.** Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Borebi, precisamente às (18h30), dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se esta edilidade sob a Presidência do Nobre Vereador Roger Martins, tendo como secretário o Nobre vereador Reginaldo Cersar Martins. Havendo número regimental, o Nobre Presidente iniciou a sessão solicitando do Nobre Secretário para fazer a chamada dos Senhores vereadores, onde constatou a presença de todos. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou do Nobre secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que na qual foi solicitada a dispensa da leitura e aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei de nº 690/2021 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretriz Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional POR Excesso de Arrecadação do Tesouro de R\$270.100,00 (duzentos e setenta mil e cem reais), para ocorrer com as despesas para aquisição de Veículo.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestando, o projeto foi colocado em votação e aprovado em segunda votação pela maioria, sendo contrário apenas o Vereador José Adilson Vera. Ato contínuo, o Nobre presidente solicitou ao Nobre Secretário para leitura da pauta do dia, apresentando assim o projeto de lei nº 691/2021 de autoria do Poder Executivo: “Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei Diretriz Orçamentária e autoriza da abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação até o limite de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), para ocorrer com as despesas para aquisição de Caminhão, através dos recursos do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.”, Ato contínuo o Nobre Presidente questionou se algum Vereador queria fazer uso da palavra, ninguém se manifestando, o projeto foi colocado em segunda votação e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, convidando os Nobres Vereadores para a sessão extraordinária realizada em seguida. Para constar, eu, Reginaldo Cesar Martins, secretário, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim.

Magregory Augusto de Oliveira  
VEREADOR

JOÃO LIMA  
VEREADOR

Marcos Antonio Pontes dos Santos  
VEREADOR

Miriani C. dos Santos Moreira  
VEREADORA

José Adilson Vera  
VEREADOR

Roger Martins  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

Cezar Roberto Nunes  
VEREADOR

Carlos João Stradioto  
VEREADOR